# INDICAÇÃO N.º 14/2025

Exmo. Sr. **Juliano Constantino**
Presidente da Câmara Municipal
Deste município

**Sr. Presidente**

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do artigo 113, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente indicar a mudança de local da biblioteca pública municipal, atualmente situada na rua Cristiano Bender anexo ao Polo EAD, para o endereço da Avenida Francisco Perondi, no prédio próprio que foi construído para biblioteca municipal onde era utilizado anteriormente.

**Justificativa:**

A leitura é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento intelectual, emocional e social das crianças, jovens e adultos, sendo fundamental para a construção de um futuro promissor. Crianças e jovens que leem com frequência tendem a ter mais autonomia e aprendizado, maior senso crítico e melhores condições de tomar decisões conscientes no futuro.

Atualmente a biblioteca municipal encontra-se numa sala anexo ao Polo EAD necessitando da organização e catalogação de parte do acervo, e de um funcionário responsável pelo espaço para atender a comunidade sulflorense.

No entanto a proposta visa realocar a biblioteca para um espaço mais central, visando ampliar o acesso da população e potencializar seu espaço de conhecimento, cultura, inclusão e cidadania.

Os referidos vereadores requerem que seja enviada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Flor da Serra do Sul, Sala das Sessões, 16 de julho de 2025.

VANDERLEI CHORNA
Vereador

DIEGO CIPRIANI
Vereador